

**RESOLUÇÃO Nº 278, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Publicado no Diário Oficial nº

**Altera a Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, que institui o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do Regimento Interno, aprova e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 26: .....

*c) submeter a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário”.(NR)*

“Art. 92.....

*I- a primeira meia hora será destinada à abertura dos trabalhos: apreciação da ata, leitura do expediente e apresentação de proposições;*

II - .....

*§ 1º Após a abertura da Sessão, o Presidente determinará ao 1º Secretário que proceda à leitura do texto bíblico e, em seguida, submeterá a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário”. (NR)*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

Deputada **LUANA RIBEIRO**  
1ª Secretária Substituta

Deputado **STALIN BUCAR**  
2º Secretário